

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 018/2022

Lagoa Salgada/RN, 31 de maio de 2022.

Concede Férias a servidor que
especifica e dá outras providencias.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao servidor FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº ****.128.064-**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, cujo gozo é compreendido entre 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Publique-se.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal Lagoa Salgada/RN

Publicado por: Josafá Elias da Silva
Código Identificador: 70131367

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/06/2022. EDIÇÃO 1413. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>